

## EMENDA IMPOSITIVA

(16)

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

AUTOR	Marco Monteiro
BENEFICIÁRIO	LAR DA INFANCIA DANIEL ALBORNOZ
JUSTIFICATIVA	A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E UMA INSTITUIÇÃO D FIM FILANTROPICO QUE DESENVOLVE ATIVIDADES EM FAVOR DA AMTERM=NIDADE E DA INFANCIA, CONTAM COM 84 CRIANÇAS SE MANTENDO EM FUNCIONAMENTO COM O TRABALHO VOLUNTARIOS E AUXILIO DA SOCIEDADE.
VALOR DESTINADO R\$	26.000.00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SUBFUNÇÃO	12.2.8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	12.2.8 ASSITENCIAL SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	12.2.8.244.218.4664 MANUT. DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	Criar aquisição de material premente
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador Marco Monteiro, em 14 de dezembro de 2020.

VEREADOR